



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 383/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil, quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA M. GABINETE E GESTÃO	
0202	- CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO	
0202.0412400022.007	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
138/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	500,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.154510002.026	- Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1162//4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	16.000,00
1100	- SECRETARIA M. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1101	- COORDENÇÃO GERAL	
1101.2012200092.006	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2066/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	6.000,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	- COORDENÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2308/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	58.000,00
	T O T A L.....	80.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA JURÍDICA	
0401	- COORDENÇÃO GERAL	
04010412200022.009	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessol	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
294/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	25.000,00
0500	- SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto 383/2011

FI 02

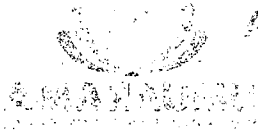
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
491/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	30.500,00
0700	- SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.0412100022.023	- Manutenção da Manut. Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
720/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	10.000,00
1400	- SECRETARIA M. DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENAÇÃO GERAL	
1401.06181000172.162	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3838/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	15.000,00
	- T O T A L.....	80.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely a title or header of a document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Dezembro /20 11
DE Nº 9356
UMUARAMA, 19 / 12 /20 11
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO